

matrícula

244.887

ficha

01

CNM: 124594.2.0244887-24

São Paulo, 04 de dezembro de 2024

IMÓVEL: PRÉDIO e TERRENO, situados na rua Conde Prates, nº 939, lote nº 37 da quadra nº 50, no Parque da Mooca, no **ALTO DA MOOCA**, medindo o terreno 8,00m de frente para a referida rua Conde Prates, por 24,70ms da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando de ambos os lados e nos fundos com propriedade da Cia. Imobiliária Parque da Mooca, encerrando a área de 197,00m².

CONTRIBUINTE: nº 032.053.0069-6.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO OSWALDO BUTI, brasileiro, casado, corretor, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Conde Prates, nº 915.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 69.890 de 08/09/1967.

selo: 124594311AP001231575PF24Q

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 01, em 04 de dezembro de 2024 (PRENOTAÇÃO nº 577.056 de 06/11/2024).

À vista do Formal de Partilha Notarial expedido em 21/09/2015, pelo 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, instruído com as peças extraídas dos autos da ação de inventário (processo nº 0039221-64.2012.8.26.0100), da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, e da certidão nº 54.143/67 de 22/08/1967 e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2024 de 29/11/2024, expedidas pela Prefeitura desta Capital, faço constar que o prédio sob o nº 939 da Conde Prates, **tem atualmente o nº 915** da mesma rua.

selo: 124594331GN001231576TE248

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 02, em 04 de dezembro de 2024 (PRENOTAÇÃO nº 577.056 de 06/11/2024).

À vista do Formal de Partilha Notarial expedido em 21/09/2015, pelo 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, instruído com as peças extraídas dos autos da ação de inventário (processo nº 0039221-64.2012.8.26.0100), da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, desta Capital, em 29/04/1954, extraída do termo nº 3.215, lavrado às fls.168, do livro B-022, e das consultas públicas feitas ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, em

(continua no verso)

matrícula

244.887

ficha

01

verso

CNM: 124594.2.0244887-24

21/11/2024, faço constar que **FRANCISCO OSWALDO BUTI**, já qualificado, RG nº 1.073.849-SSP/SP, é inscrito no CPF/MF nº 508.544.968-15 e que o mesmo na época da aquisição era casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **LOURDES PIMENTEL BUTI**, brasileira, do lar, RG nº 2.898.759-7-SSP/SP e CPF/MF nº 252.865.708-01, cujo casamento ocorreu em 27/12/1951.

selo: 124594331LA001231577EX24K

A(O) escrevente:-



Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 03, em 04 de dezembro de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 577.056 de 06/11/2024).

À vista da certidão de óbito expedida em 18/10/2008, pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, extraída do termo nº 16.325, livro C-057, fls.147, que integra o Formal de Partilha Notarial expedido em 21/09/2015, pelo 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, instruído com as peças extraídas dos autos da ação de inventário (processo nº 0039221-64.2012.8.26.0100), da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, faço constar o óbito de **FRANCISCO OSWALDO BUTI**, já qualificado, ocorrido em 09/10/2008.

selo: 124594331GH001231578GM246

A(O) escrevente:-



Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

R. 04, em 04 de dezembro de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 577.056 de 06/11/2024).

Do Formal de Partilha Notarial expedido em 21/09/2015, pelo 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, instruído com as peças extraídas dos autos da ação de inventário (processo nº 0039221-64.2012.8.26.0100), da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, referente aos bens deixados por **FRANCISCO OSWALDO BUTI**, falecido no estado civil de casado com Lourdes Pimentel Buti, verifica-se que o imóvel avaliado em R\$209.928,00 (duzentos e nove mil, novecentos e vinte e oito reais), foi PARTILHADO na seguinte proporção: à viúva-meeira: **LOURDES PIMENTEL BUTI**, já qualificada, a metade ideal (1/2) e aos herdeiros-filhos: **1) IVAN DJAIR PIMENTEL BUTI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 6.880.568-SSP/SP e CPF/MF nº 048.064.648-13, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Conde Prates, nº 915; **2) ANDERSON PIMENTEL BUTI**, brasileiro, do comércio, RG nº 6.753.329-SSP/SP e CPF/MF nº 011.645.608-67, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **ROSELI LEA**

(continua na ficha 02)

matrícula

244.887

ficha

02

CNM: 124594.2.0244887-24

São Paulo, 04 de dezembro de 2024

ALDRIGUI BUTI, brasileira, do lar, RG nº 6.513.054-SSP/SP e CPF/MF nº 082.400.918-57, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Pantojo, nº 833, ap.174; 3) ANA MARIA NICIA DE SIQUEIRA, brasileira, do lar, RG nº 4.462.188-SSP/SP e CPF/MF nº 585.965.508-87, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com RUY ORTIZ DE SIQUEIRA, brasileiro, comerciante, RG nº 3.373.772-SSP/SP e CPF/MF nº 036.761.298-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Doutor Alberto Lyra, nº 362, casa 36, e 4) MARIA THEREZINHA ALICE BUTI, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 6.880.567-6-SSP/SP e CPF/MF nº 409.754.378-44, residente e domiciliada nesta Capital, na rua José Antonio de Oliveira, nº 1.150, uma oitava parte ideal (1/8) a cada um.

selo: 124594321FW001231579TX24U

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 05, em 13 de dezembro de 2024. (PRENOTAÇÃO nº 579.767 de 04/12/2024).

À vista do Formal de Partilha Notarial expedido em 02/12/2024, pelo 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, instruído com as peças extraídas dos autos da ação de inventário (processo nº 1118889-52.2021.8.26.0100), da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 16º Subdistrito - Mooca, desta Capital, em 27/10/2021, extraída do termo nº 5751, lavrado às fls.121, do livro B-018, faço constar a alteração do estado civil de IVAN DJAIR PIMENTEL BUTI, já qualificado, em virtude de haver contraído matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 02/07/2011, com JANE FERREIRA CARDOZO, brasileira, (filha de Geraldino Ferreira Cardozo e de Maria da Conceição de Souza Cardozo), CPF/MF nº 444.021.631-53, passando ela a chamar JANE FERREIRA CARDOZO BUTI.

selo: 124594331HR001237497BI243

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 06, em 13 de dezembro de 2024. (PRENOTAÇÃO nº 579.767 de 04/12/2024).

À vista do Formal de Partilha Notarial expedido em 02/12/2024, pelo 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, instruído com as peças extraídas dos autos da ação de inventário (processo nº 1118889-52.2021.8.26.0100), da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 16º Subdistrito - Mooca, desta Capital, em 27/10/2021, extraída do

(continua no verso)

matrícula

244.887

ficha

02

verso

CNM: 124594.2.0244887-24

termo nº 5751, lavrado às fls.121, do livro B-018, faço constar que o estado civil de **IVAN DJAIR PIMENTEL BUTI**, já qualificado, passou a ser o de **DIVORCIADO**, consoante escritura pública de 18/02/2013 (livro nº 3.716, fls.39), do 17º Tabelião de Notas, desta Capital, já devidamente averbada no referido assentamento civil.

selo: 124594331NR001237498DB241

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 07, em 13 de dezembro de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 579.767 de 04/12/2024).

À vista da certidão de óbito expedida em 06/10/2021, pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, extraída do termo nº 72830, livro C-203, fls.118, que integra o Formal de Partilha Notarial expedido em 02/12/2024, pelo 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, instruído com as peças extraídas dos autos da ação de inventário (processo nº 1118889-52.2021.8.26.0100), da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, faço constar o óbito de **LOURDES PIMENTEL BUTI**, já qualificada, ocorrido em 29/09/2021.

selo: 124594331MB001237499WF240

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

R. 08, em 13 de dezembro de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 579.767 de 04/12/2024).

Do Formal de Partilha Notarial expedido em 02/12/2024, pelo 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, instruído com as peças extraídas dos autos da ação de inventário (processo nº 1118889-52.2021.8.26.0100), da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, referente aos bens deixados por **LOURDES PIMENTEL BUTI**, falecida no estado civil de viúva, verifica-se que a metade ideal (1/2) do imóvel (adquirida conforme R.04) avaliada em R\$324.653,00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais), foi **PARTILHADA** aos **herdeiros-filhos: 1) IVAN DJAIR PIMENTEL BUTI**, divorciado, e **2) ANDERSON PIMENTEL BUTI** casado com **ROSELI LEA ALDRIGHI BUTI**, todos já qualificados, na proporção de uma quarta parte ideal (1/4) a cada um.

selo: 124594321JL001237500YR24M

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 03)

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros Públicos do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

244.887

ficha

03

CNM: 124594.2.0244887-24

São Paulo, 13 de dezembro de 2024

Av. 09, em 13 de dezembro de 2024- (PRENOTAÇÃO n.º 579.767 de 04/12/2024).

A vista do Formal de Partilha Notarial expedido em 02/12/2024, pelo 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, instruído com as peças extraídas dos autos da ação de inventário (processo n.º 1118889-52.2021.8.26.0100), da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, e do termo de óbito n.º 105050, lavrado às fls.219, do livro C-133, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé, desta Capital, em 18/02/2023, faço constar que o estado civil de **ANDERSON PIMENTEL BUTI**, já qualificado, passou a ser o de **VIÚVO**, em virtude do falecimento de sua esposa **ROSELI LEA ALDRIGHI BUTI** (com quem foi casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77), ocorrido em 13/02/2023.

selo: 124594331TB001237501TP24H

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 10, em 13 de dezembro de 2024- (PRENOTAÇÃO n.º 579.767 de 04/12/2024).

Do Título Judicial expedido no Rosto dos Autos em 30/01/2023, pelo D. Juízo de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Defeito, nulidade ou anulação (processo n.º 0037815-56.2022.8.26.0100), na qual figuram como exequente: **MARCELO VIEIRA DOS SANTOS**, CPF/MF n.º 164.748.128-77, e como requeridos: **1) ANDERSON PIMENTEL BUTI**, já qualificado, e **2) GIOVANNA ALDRIGHI BUTI**, integrante do Formal de Partilha Notarial expedido em 02/12/2024, pelo 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, instruído com as peças extraídas dos autos da ação de inventário (processo n.º 1118889-52.2021.8.26.0100), da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, verifica-se que a quarta parte ideal (1/4) do imóvel matriculado de propriedade de **ANDERSON PIMENTEL BUTI**, foi **PENHORADA**. Sendo de R\$94.841,75 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), o valor dos direitos creditórios, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado **Anderson Pimentel Buti**.

selo: 124594331RG001237503UI24P

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO